



**FACULDADE VALE DO PAJEÚ - FVP
UNIDADE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE**

EDITAL 01/ 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DO CURSO DE
BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

A Direção da Faculdade Vale do Pajeú - FVP, no uso de suas atribuições, e a Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade Vale do Pajeú tornam público o presente Edital para seleção de estudantes interessados em participar do **Programa de Monitoria Voluntária**, conforme estabelecido pelas normas internas da Instituição.

1. OBJETIVO

O programa de monitoria voluntária tem como objetivo principal proporcionar aos estudantes a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos, auxiliar seus colegas de curso e contribuir para o desenvolvimento acadêmico no âmbito do curso de Bacharelado em Enfermagem. É uma importante atividade de ensino que propicia condições de aproximação dos discentes/monitores a prática da docência.

Orientados e supervisionados pelos professores no desenvolvimento das atividades da monitoria, os monitores iniciam um processo pedagógico enriquecedor, desenvolvendo habilidades e competências próprias como protagonistas do processo de ensino/aprendizagem, conhecendo as atividades acadêmicas e enriquecendo o currículo acadêmico e profissional.

2. DAS VAGAS

2.1 - Serão ofertadas 02 (duas) vagas de monitoria em caráter voluntário, por disciplina constante no anexo V, para o Curso de Bacharelado em Enfermagem, com vigência de 1 (um) mês,

FACULDADE VALE DO PAJEÚ

Unidade São José do Egito
Av. Aroeira, s/n, Jardim Boa Vista
São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000

Unidade João Alfredo
Rua Carlos Fernandes de Oliveira, S/N,
São José, João Alfredo/PE - CEP 55.720-000

Unidade Bezerros
Rua Projetada 04, Lot. Riacho Verdejante,
BR 232, Bezerros/PE – CEP: 55.660-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR

podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 12 (doze) meses.

3 - DA MONITORIA

3.1 - O monitor deverá cumprir carga horária de 2 (dois) encontros semanais, com duração de 03h (três horas) cada, totalizando 24h (vinte e quatro horas) mensais;

3.1.1 - O horário de realização das atividades de monitoria será das 13h às 17h e não deve coincidir com o turno de aula do monitor;

3.2 - São atribuições e obrigações do aluno monitor:

- Estar presente nos horários de monitoria marcados e divulgados aos alunos;
- Auxiliar o (a) professor (a) da disciplina em tarefas de ensino, pesquisa e extensão;
- Seguir as orientações do (a) professor (a) da disciplina;
- Atender e auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos e dificuldades de aprendizagem;
- Facilitar o relacionamento entre alunos e professor (a);
- Desenvolver atividades determinadas pelo (a) professor (a) responsável pela disciplina;
- Apresentar, mensalmente, o formulário de frequência do atendimento aos alunos (em formulário padrão - Anexo III) à Coordenação;
- Apresentar relatório semestral de atividades desenvolvidas (em formulário padrão) à Coordenação;
- Participar de reuniões e de outros eventos que acontecerem durante o período da monitoria;

- Divulgar e incentivar os alunos a participarem dos eventos promovido pela IES;

3.3 - É vedado ao monitor (a) exercer atribuições docentes, tais como: ministrar aulas, corrigir provas e relatórios, entre outras atividades que não são de sua responsabilidade.

3.4 - A atividade de monitoria não acarretará, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a Instituição de Ensino.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições dos discentes interessados deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica, no período de 14/05/2026 a 18/06/2026, no horário das 13h às 22h - de segunda a sexta e das 08h às 12h, aos sábados no horário das 08h às 12h;

4.2 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher requerimento em formulário próprio dirigido à Direção Acadêmica, levar cópia dos documentos pessoais e Histórico Acadêmico, que serão anexados a sua ficha de inscrição;

5 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 - Ter cursado a disciplina objeto de estudo de monitoria;

5.2 - Ter sido aprovado(a), com nota igual ou superior a 7,0 (sete), na disciplina cuja monitoria esteja se candidatando;

5.3 - Não ter respondido ou não estar respondendo a processos disciplinares aplicados pela Instituição de Ensino Superior - IES;

5.4 - Estar em dia com os compromissos financeiros junto a IES;

5.5 - Atender completamente o disposto no item 3.2 deste Edital;

5.6 - Ter disponibilidade de horário para se dedicar às atividades de monitoria, pois estas não poderão conflitar com as obrigações acadêmicas ordinárias.

6 - DA SELEÇÃO DE MONITOR

6.1 - A seleção dos candidatos dar-se-á mediante aplicação de Prova Escrita, Prova Prática e Entrevista, conforme abaixo:

6.1.1 - A prova escrita será realizada no dia 19/05/2026, às 16h30, na Unidade de São José do Egito da Faculdade Vale do Pajeú, com duração máxima de 01h (uma hora), e versará sobre os conteúdos da disciplina para a qual o candidato se inscreveu, constante no anexo V;

6.1.2 - A prova prática será realizada no dia 22/05/2026, às 16h, na Unidade de São José do Egito da Faculdade Vale do Pajeú, após o término da prova teórica, e versará sobre os conteúdos da disciplina para a qual o candidato se inscreveu, constante no anexo V;

6.1.3 - A entrevista para análise qualitativa das competências e habilidades do discente será realizada no dia 22/05/2026, às 17hs, na Unidade de São José do Egito da Faculdade Vale do Pajeú;

6.2 - A prova escrita e a prova prática terão caráter eliminatório, enquanto que a entrevista terá caráter classificatório;

6.3 - O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início, munido de documento de identificação oficial e original;

6.4 - Serão eliminados da seleção os candidatos que não cumprirem todos os requisitos descritos no item 5 deste Edital, bem como os que não comparecerem a qualquer etapa da seleção no dia, horário e local determinados;

6.5 - Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

6.5.1 - Na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo ao examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com anexo V;

FACULDADE VALE DO PAJEÚ

Unidade São José do Egito
Av. Aroeira, s/n, Jardim Boa Vista
São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000

Unidade João Alfredo
Rua Carlos Fernandes de Oliveira, S/N,
São José, João Alfredo/PE - CEP 55.720-000

Unidade Bezerros
Rua Projetada 04, Lot. Riacho Verdejante,
BR 232, Bezerros/PE – CEP: 55.660-000

6.5.2 - na Prova Prática será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo ao examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com anexo V;

6.5.3 - A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita, Prova Prática e Entrevista) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item;

6.6 - A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação;

6.7 - O candidato será desclassificado se obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas;

6.8 - Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a soma dos itens avaliados;

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas;

7.2 - Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1.** Melhor desempenho na prova prática;
- 2.** Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 3.** Mais idade.

8 - DO RESULTADO

8.1 - O resultado final da seleção será divulgado pela Direção no dia 25/05/2026, no site e no Quadro de Avisos da Instituição de Ensino Superior;

9 - DOS RECURSOS

FACULDADE VALE DO PAJEÚ

Unidade São José do Egito
Av. Aroeira, s/n, Jardim Boa Vista
São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000

Unidade João Alfredo
Rua Carlos Fernandes de Oliveira, S/N,
São José, João Alfredo/PE - CEP 55.720-000

Unidade Bezerros
Rua Projetada 04, Lot. Riacho Verdejante,
BR 232, Bezerros/PE – CEP: 55.660-000

9.1 - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso, que deverá ser encaminhado, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade Vale do Pajeú e, em segunda instância, a Diretoria da IES;

9.2 - Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à Diretoria da IES. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à Diretoria, no prazo máximo de 5 dias úteis, após a divulgação dos resultados.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Após a divulgação do resultado final, o (a) candidato (a) selecionado (a) deverá comparecer à Coordenação do Programa para o preenchimento do termo de compromisso de monitoria (anexo IV) correspondente ao semestre 2026.1, levando uma foto 3x4, que será anexada ao termo;

10.2 - O (a) monitor (a) exercerá suas atividades sob a orientação do professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu;

10.3 - Caso o (a) monitor (a) precisar se afastar do programa, deverá comparecer à Coordenação da IES, para rescindir seu contrato como monitor, para que em tempo hábil aconteça a substituição, de acordo com os preceitos legais;

10.4 - Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliadas pela Coordenação do Curso de Enfermagem e, em grau de recurso, pela Diretoria, considerando o Regimento da Instituição.

São José do Egito – PE, 13 de maio 2026



Rênya de Cássia Melo Freitas Barros
Diretora Acadêmica
Faculdade Vale do Pajeú- Unidade São José do Egito
FACULDADE VALE DO PAJEÚ

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 2026.1

DATA	ATIVIDADES
02/05/2026	Seleção de disciplinas submetidas à Monitoria por orientação do Corpo docente e coordenação do Curso
13/05/2026	Publicação do Edital - processo de seleção de Monitoria do Curso de Graduação; Em anexo, a relação das disciplinas e respectivas vagas objeto de Monitoria;
14 a 18/05/2026	Inscrição dos candidatos acadêmicos à Monitoria
19 a 22/04/2026	Aplicação de provas teóricas e práticas
23/04/2026	Divulgação da classificação dos candidatos acadêmicos e publicação dos selecionados - 2026 em murais.
25/05/2026	O professor - orientador deve elaborar juntamente com o monitor, o plano de ação, onde devem constar todas as atividades a serem realizadas pelo monitor.
26/05/2026	Início das atividades acadêmicas de Monitoria

FACULDADE VALE DO PAJEÚ

Unidade São José do Egito
Av. Aroeira, s/n, Jardim Boa Vista
São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000

Unidade João Alfredo
Rua Carlos Fernandes de Oliveira, S/N,
São José, João Alfredo/PE - CEP 55.720-000

Unidade Bezerros
Rua Projetada 04, Lot. Riacho Verdejante,
BR 232, Bezerros/PE - CEP: 55.660-000



ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FACULDADE VALE DO PAJEÚ – FVP
ATIVIDADES DE MONITORIA INSTITUCIONAL 2026
UNIDADE SÃO JOSÉ DO EGITO – PE

FICHA DE INSCRIÇÃO

Preencher todos os dados solicitados sem abreviação, nem rasuras:

Nome completo: **Sexo:** () M () F

· N° da Matrícula:..... Curso:.....

· E-mail:..... Telefone:.....

· Endereço residencial:

.....
.....

Disciplina objeto da Monitoria:

.....

Período da disciplina :

· Professor(a) Orientador(a) (nome completo):

.....

· Nota obtida na prova teórica e/ou prática:.....:

· Nota obtida na disciplina:.....

· Nota obtida na entrevista:.....

· Classificação na seleção: (média não inferior a 7.0).....

São José do Egito, PE; ____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

Obs.: Anexar cópia dos documentos pessoais e Histórico acadêmico

FACULDADE VALE DO PAJEÚ

Unidade São José do Egito
Av. Aroeira, s/n, Jardim Boa Vista
São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000

Unidade João Alfredo
Rua Carlos Fernandes de Oliveira, S/N,
São José, João Alfredo/PE - CEP 55.720-000

Unidade Bezerros
Rua Projetada 04, Lot. Riacho Verdejante,
BR 232, Bezerros/PE – CEP: 55.660-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR



**ANEXO III - REGISTRO DE FREQUÊNCIA
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**

**FACULDADE VALE DO PAJEÚ – FVP
ATIVIDADES DE MONITORIA INSTITUCIONAL 2026
UNIDADE SÃO JOSÉ DO EGITO – PE**

Ano: _____ Mês: _____

Curso: _____

Disciplina: _____

Professor(a) Orientador(a): _____

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES PLANEJADAS	ASSINATURA DOS MONITORES

FACULDADE VALE DO PAJEÚ

Unidade São José do Egito
Av. Aroeira, s/n, Jardim Boa Vista
São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000

Unidade João Alfredo
Rua Carlos Fernandes de Oliveira, S/N,
São José, João Alfredo/PE - CEP 55.720-000

Unidade Bezerros
Rua Projetada 04, Lot. Riacho Verdejante,
BR 232, Bezerros/PE – CEP: 55.660-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR



ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

FACULDADE VALE DO PAJEÚ – FVP ATIVIDADES DE MONITORIA INSTITUCIONAL 2026 UNIDADE SÃO JOSÉ DO EGITO – PE

TERMO DE COMPROMISSO

Nome completo do(a) Monitor(a):

Nº de Matrícula: _____

Curso: _____

Período: _____

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

Disciplina objeto de monitoria: _____

Período da disciplina objeto de monitoria: _____

Conhecendo as normas que regem as atividades de Monitoria da Faculdade Vale do Pajeú – PE unidade de São José do Egito, de acordo com as mesmas exposta no edital de monitorias e documentos normatizador emitido pela Instituição, comprometo-me a cumpri-los, e declaro-me ciente de que a participação no programa de monitoria não estabelece qualquer vínculo empregatício entre a minha pessoa e a FVP.

São José do Egito - PE, ____/____/____

Assinatura do(a) Monitor(a)

FACULDADE VALE DO PAJEÚ

Unidade São José do Egito
Av. Aroeira, s/n, Jardim Boa Vista
São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000

Unidade João Alfredo
Rua Carlos Fernandes de Oliveira, S/N,
São José, João Alfredo/PE - CEP 55.720-000

Unidade Bezerros
Rua Projetada 04, Lot. Riacho Verdejante,
BR 232, Bezerros/PE – CEP: 55.660-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR



ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Anatomia I: Músculos; Sistema Respiratório; Sistema Cardíaco; Sistema Digestório; Sistema Neurológico.

.

Clínica Cirúrgica II: Degermação, paramentação e instrumentação cirúrgica; procedimentos invasivos; Lavagem e descontaminação de material; Biossegurança em Centro Cirúrgico; Classificação, divisão e tipos de cirurgia.

FACULDADE VALE DO PAJEÚ

Unidade São José do Egito
Av. Aroeira, s/n, Jardim Boa Vista
São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000

Unidade João Alfredo
Rua Carlos Fernandes de Oliveira, S/N,
São José, João Alfredo/PE - CEP 55.720-000

Unidade Bezerros
Rua Projetada 04, Lot. Riacho Verdejante,
BR 232, Bezerros/PE – CEP: 55.660-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR